

Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 4.869, DE 09 DE JANEIRO DE 2019

"Autoriza a alteração de responsável e de domicílio fiscal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Carapicuíba, e dá outras providências"

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a alteração do responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Carapicuíba perante o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para que passe a constar como responsável a Sra. Antonia Maria da Paixão Santos, brasileira, solteira, Secretária Municipal de Saúde, portadora da cédula de identidade RG nº 53.765.441-0, inscrita no CPF/MF sob o nº 002.265.675-83.

Art. 2º Fica ainda autorizada a alteração do endereço do Fundo, que terá como domicílio fiscal a Avenida Antônio Roberto, nº 53, Jardim das Belezas, Carapicuíba/SP, CEP 06.315-270.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Carapicuíba, 09 de janeiro de 2019.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES MARCOS NEVES Prefeito

Registrada no livro próprio na Secretaria de Assuntos Jurídicos, nesta data, e publicado no site do Município no endereço: www.carapicuiba.sp.gov.br.

RICARDO MARTINELLI DE PAULA Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos

Respondendo Interinamente